

COMUNICADO AO MERCADO



AZUL S.A

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE nº 35.3.00361130

Avenida Marcos Penteados Ulhôa Rodrigues, nº 939

Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park

06460-040, Barueri, SP

A **AZUL S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteados Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.378.769/0001-76, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como emissor categoria “A” sob o nº 2411-2 (“**Companhia**”), os Acionistas Vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., datado de 16 de março de 2017 (“**Prospecto Preliminar**”), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** (“**Coordenador Líder**”), o Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, o BB – Banco de Investimento S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco J.P. Morgan S.A. e o Banco J. Safra S.A. (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta Brasileira**”), vêm, no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais da Companhia (“**Oferta Global**”), comunicar o quanto segue:

1. A Companhia e o Coordenador Líder receberam, em 6 de abril de 2017, o ofício nº 204/2017/CVM/SRE/GER-2 (“**Ofício**”) expedido pela CVM, por meio do qual foi decretada a suspensão temporária da Oferta Global pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados daquela data, pelos motivos expostos no comunicado ao mercado divulgado também em 6 de abril de 2017.
2. A Companhia e o Coordenador Líder tomaram todas as medidas exigidas pela CVM para suprir as irregularidades previstas no Ofício, de forma que, na presente data, a CVM expediu o ofício nº 207/2017/CVM/SRE/GER-2, decretando a revogação da suspensão da Oferta Global.
3. Em decorrência da revogação da suspensão da Oferta Global, conforme exposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira apresentam abaixo o cronograma da Oferta Global que passa a vigor a partir da presente data:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a revogação da suspensão da Oferta Global Início do prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo	7 de abril de 2017
2	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global	10 de abril de 2017
3	Concessão do registro da Oferta Brasileira pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início de negociação das Ações no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de abril de 2017
4	Data de Liquidação Término do prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo	13 de abril de 2017
5	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de maio de 2017
6	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	16 de maio de 2017
7	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de outubro de 2017

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Brasileira. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta Global, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Global, tal cronograma poderá ser alterado.

4. Os Investidores de Varejo que realizaram suas ordens de investimento até 6 de abril de 2017 poderão, nos termos do artigo 20 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, conforme cronograma acima, **desistir de participar da Oferta até as 16:00 horas do dia 13 de abril de 2017, tendo direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartidas às Ações**, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual tenham realizado sua ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, sua ordem de investimento será considerada válida e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação, sem prejuízo do direito de desistência até as 16:00 do dia 13 de abril de 2017.

5. Tendo em vista que o cronograma estimado da Oferta Global prevê o início de negociação das Ações no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA em 11 de abril de 2017, durante o prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira advertem os Investidores da Oferta de Varejo, que a eventual manifestação de desistência da Oferta não alterará os negócios eventualmente realizados em mercado secundário com as Ações após o início da negociação das Ações. Assim, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira alertam que a eventual venda das Ações a partir do dia 11 de abril de 2017, seguida de posterior desistência de participação na Oferta Global, poderá resultar em falha de liquidação em relação aos negócios realizados em mercado secundário, nos termos e sujeito aos procedimentos previstos nos normativos da

BM&FBOVESPA, cabendo exclusivamente ao investidor a assunção de todos os riscos e ônus resultantes dessa decisão.

6. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira esclarecem que, atualmente, está em curso um pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, conforme divulgados em 16 de março de 2017, são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores para fundamentar a sua decisão de investimento e participação na Oferta Global.

7. O presente Comunicado será objeto de divulgação (i) nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da BM&FBOVESPA na rede mundial de computadores, constantes do item 10 abaixo, nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado, e (ii) pelos demais mecanismos de divulgação usualmente adotados pela BM&FBOVESPA.

8. Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

9. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Global e dos riscos a ela inerentes.

10. Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta Global deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA:

COMPANHIA

Azul S.A.

www.voeazul.com.br/ri (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Azul SA”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, acessar “Corretora” no quadro “Prospectos” no centro da página, e, a seguir, clicar em “2017”, e, por fim, selecionar “Azul – Prospecto Preliminar”).

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

https://www.db.com/brazil/pt/content/Ofertas_Publicas.html (neste *website*, no campo “Azul S.A.”, selecionar o “Prospecto Preliminar”).

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em “Ofertas em Andamento”, acessar “Azul S.A.” e depois “Leia o Prospecto Preliminar”)

Banco Bradesco BBI S.A.

http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website*, localizar “Azul” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, localizar “Azul S.A.” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/azul (neste *website* acessar “Prospecto Preliminar”).

Banco J. Safra S.A.

<http://www.safrabi.com.br/> (neste *website* acessar diretamente o arquivo do Prospecto Preliminar de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Azul S.A.).

Comissão de Valores Mobiliários

(www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Azul S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível).

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

(<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertaspublicas.aspx?Idioma=pt-br> – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Azul S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

RECOMENDA-SE A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA, DA CVM E DA BM&FBOVESPA, EM ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA GLOBAL”, BEM COMO O ITEM 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A presente Oferta Global está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

O registro da presente Oferta Global não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 7 de abril de 2017

Coordenadores da Oferta Brasileira



Global Bookrunners



Agente Estabilizador



Joint Bookrunners



J.P.Morgan



Safra